



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Diretoria do Foro  
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Garanhuns

---

**EDITAL Nº 01/2014**

**AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS**

A **JUÍZA FEDERAL POLYANA FALCÃO BRITO**, DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GARANHUNS, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”), procederá à eliminação de 288 Agravos de Instrumento arquivados, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documental (CPAD) desta Subseção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço [www.ifpe.jus.br](http://www.ifpe.jus.br) – no menu Processos/ Editais de Eliminação/Inspeção/ Editais de Eliminação.

b) em relatório impresso disponível no **mural de aviso** no Edifício Sede da Justiça Federal: Rua Vital Brasil, nº 44, Heliópolis, Garanhuns - PE – CEP 55297-210.

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”).

Garanhuns/PE, 31 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**POLYANA FALCÃO BRITO**  
Juíza Federal Diretora do Foro de Garanhuns